

**CARTA AFRICANA DA JUVENTUDE E POLÍTICAS DE JUVENTUDE (PJ):
REFLEXÕES A PARTIR DA DIÁSPORA JUVENIL NA UNILAB**

Valdilane dos Santos Alexandre
Licencianda em Química, ICEN/Unilab.
E-mail: valdilanealexandre@gmail.com

Alexandrino Moreira Lopes
Licenciando em Ciências da Natureza e Matemática (Unilab)
E-mail: all-lobes@hotmail.com

Orientadora: Profa. Dra. **Jacqueline Cunha da Serra Freire** – UNILAB
Email: jacqueline@unilab.edu.br

Orientador: Prof. Dr. **Elcimar Simão Martins** – UNILAB
Email: elcimar@unilab.edu.br

INTRODUÇÃO

A Carta Africana da Juventude (2006), adotada pela Cimeira de Chefes de Estado da África em sessão realizada em Banjul, capital da Gâmbia, foi instituída pela União Africana (UA) em julho de 2006, constituindo-se num instrumento que define as responsabilidades dos Estados-membros no desenvolvimento da juventude no continente. Tal documento referencia bases para o desenvolvimento de políticas, programas e planos estratégicos nacionais para a capacitação da juventude, bem como perspectivas para garantir o envolvimento construtivo dos jovens no desenvolvimento do continente africano, prevendo com isso uma base jurídica para garantir a presença e a participação da juventude em estruturas governamentais e fóruns a níveis nacional, regional e continental.

Balanço realizado em 2016, conhecido como Banjul +10, evidencia que passados dez anos da adoção da Carta Africana de Juventude, pode ser constatado que 38 dos 54 países africanos ratificaram o documento, assim como foi evidenciado que há muito a ser feito para que a juventude africana tenha centralidade e protagonismo nas Políticas de Juventude (PJ) no continente, cujas bases para o desenvolvimento de tais políticas, programas e planos estratégicos nacionais para a capacitação da juventude são delineados na Carta.

Palco de expressiva concentração de jovens internacionais na diáspora em busca de formação superior, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) desenvolve dois projetos de extensão¹ – Projeto *Ubudehe: juventude, diáspora e educação das relações étnico-raciais em movimento*² e Projeto *Rede JUBRA: diálogos interculturais, movimentos sociais, juventudes e universidades em movimento*³ – que têm na sua centralidade a juventude, na perspectiva da integração de jovens brasileiros, africanos e timorenses.

Nesse sentido, o presente trabalho objetiva refletir sobre o que jovens do Brasil, do Timor Leste e de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) na diáspora, especificamente na Unilab, expressam sobre PJs a partir de três eixos principais: ① a Carta Africana da Juventude 10 anos depois, considerando a realidade dos jovens em seus países africanos de origem; ② o que os jovens têm a dizer e propor aos países africanos sobre PJ nos dias atuais e para um futuro de garantia de direitos; ③ o que os jovens têm a dizer ao Brasil sobre PJ nos dias de hoje e para um futuro de garantia de direitos.

O presente estudo está assente em três pilares metodológicos: ① pesquisa bibliográfica; ② pesquisa documental; ③ círculo epistemológico. Na abordagem de Lima e Mioto (2007) a pesquisa bibliográfica extrapola a revisão de literatura ou bibliográfica especializada, consistindo num conjunto ordenado de procedimentos relacionados ao entendimento do objeto de estudo. Vinculado a um contexto mais amplo em que os documentos contribuem para o desvelamento das questões que referenciam a investigação, a pesquisa documental na abordagem de Cellard (2008) constituiu-se como importante referência metodológica.

O círculo epistemológico (CE) foi assumido como referencial metodológico apoiado em Romão (2006) que o concebe como processo dialógico de investigação e debates qualificados a partir de questões geradoras, possibilitando a concretização da indissociabilidade de pesquisa e extensão. Nesse sentido, entre setembro e outubro de 2016 foi realizado um círculo epistemológico liderado pelos dois projetos de extensão da UNILAB já referidos, em que participaram estudantes brasileiros, timorenses e africanos, tendo sido dinamizado a partir da leitura prévia da Carta Africana da Juventude e encontro

¹ Projetos vinculados ao Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura (PIBEAC) da Pró-reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Proex): Projeto *Ubudehe: juventude, diáspora e educação das relações étnico-raciais em movimento*.

² Coordenado pelo Prof. Dr. Elcimar Martins e Técnica Ailana Linhares (ELOSS/ICEN/UNILAB)

³ Coordenado pela Profa. Dra. Jacqueline Freire (ELOSS/ICEN/UNILAB) e Profa. Dra. Ana Paula Sthel Caiado (ICEN/UNILAB).

presencial que proporcionou o amplo debate sobre três questões norteadoras, abordadas na próxima seção.

CARTA AFRICANA DA JUVENTUDE E BANJUL + 10: DIRETRIZES OFICIAIS E SENTIDOS POLÍTICOS

A participação da juventude no desenvolvimento da África é parte do Acto Constitutivo da União Africana (UA) e do Plano Estratégico da Comissão da UA para 2004-2007. Criada em 2002 em Durban, na África do Sul, atualmente a UA congrega 54 países⁴, dos quais à época 53 participaram do relançamento e extinção da antiga Organização da Unidade Africana (OUA)⁵. A criação da UA celebra a renascença africana, como analisa Saraiva (2015, p. 12):

[...] Renascença ou renascimento significam, para as novas gerações de africanos, o alcance de uma vida material, intelectual e socialmente saudável, ao desenvolver suas possibilidades educacionais e de renda em Estados capazes de garantir processo de democratização e respeito à diversidade cultural que marca o presente africano.

É no contexto do renascimento africano que a Carta Africana da Juventude é instituída para proporcionar aos governos, à sociedade civil, aos parceiros e organismos internacionais, e aos jovens, um quadro político que reconheça os direitos, deveres e liberdades à juventude do continente; garantindo com isso o engajamento de jovens no programa de desenvolvimento da África, de sua efetiva participação nos debates e tomadas de decisão.

A intersetorialidade é um dos pressupostos para a implementação de PJ conforme estabelecido no Artigo 12 da Carta Africana de Juventude que trata sobre a Política Nacional da Juventude. Tal pressuposto pauta a necessidade de que os Estados Partes que subscrevem a Carta garantam a “... participação activa destes últimos a todos os níveis de tomada de decisões e de governação sobre os problemas da juventude e da sociedade em geral”. (UNIÃO AFRICANA, 2006, p. 21).

⁴ Marrocos, que há décadas não participava da antiga OUA e posterior UA. Desde 1984 o país havia rompido com a organização em protesto contra o reconhecimento do território do Saara Ocidental pela OUA à época. Em recente Cimeira, em janeiro de 2017, o reingresso do Marrocos foi aprovado pela UA, cujo pleito foi manifesto ainda em 2016 por aquele país e que para a aprovação havia a necessidade de aceite de pelo menos 2/3 dos 54 países, ou seja, de 36 Estados-membros da UA.

⁵ A Organização da Unidade Africana (OUA) foi criada em 25 de maio de 1963 em Addis Abeba, capital da Etiópia, na perspectiva de enfrentar o colonialismo, o neocolonialismo e a expropriação das riquezas do continente, apoiando lutas por independência. A data de criação da OUA é internacionalmente reconhecida como o Dia da África.

Os direitos e deveres dos jovens são perpassados pelo estabelecimento das Obrigações dos Estados Partes; a Não Discriminação; a garantia de Liberdades – Circulação; Expressão; Associação; de Pensamento, de Consciência e de Religião –; de Proteção da Vida Privada e da Família; atenção às questões da Propriedade; do Desenvolvimento; da Participação e Responsabilidade dos Jovens; da Paz e Segurança; do Meio Ambiente; dos Jovens na Diáspora; da Aplicação da Lei; das dimensões sociais como Educação e Desenvolvimento, Combate contra a Pobreza e a Integração Socioeconômica dos Jovens, Meios de Subsistência Sustentáveis e Emprego para Jovens; Saúde, Cultura e Juventude, Equidade de gênero, Jovens com necessidade de cuidados especiais, Eliminação de Práticas Sociais e Culturais Nocivas, Atividades Socioeducativas, Desportivas e Culturais. A divulgação da Carta e a atribuição de Responsabilidades da Comissão da União Africana também são elementos constitutivos da Carta Africana da Juventude.

A população jovem é reconhecida como o maior recurso da África na Carta Africana da Juventude, cuja participação plena e ativa, podem contribuir para que as dificuldades com as quais estão confrontados sejam ultrapassadas, num contexto em que as injustiças feitas ao continente como o escravagismo, a colonização, o esgotamento dos recursos naturais, são mote para a firme vontade dos povos africanos de lutarem pela autodeterminação e a integração econômica do continente.

Banjul + 10 traduz o balanço de dez anos da implementação da Carta africana da Juventude. Realizado entre 21 e 25 de maio de 2016, na capital da Gâmbia, com orientação da Comissão da União Africana, e com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) e outros parceiros, sob o lema “10 anos da implementação da Carta Africana da Juventude: acelerar o desenvolvimento dos jovens em Africa”.

A escassez de recursos para financiamento de programas, planos e ações, foi apontada como um dos principais entraves à implementação da Carta. A ratificação por apenas 38 dos 42 países do continente africano que adotaram a Carta, num universo de 54 países, é também considerado um indicativo de pouco avanço da efetivação da Carta pelos Estados Partes da UA, aliado ao fato que desses que ratificaram, apenas 16 entregaram relatório de suas realizações nesses 10 anos.

O desemprego entre jovens é apontado como um dos maiores nós críticos. Destaca-se a reivindicação da implementação do Fundo Africano para a Juventude, como uma das estratégias para os indispensáveis e inadiáveis avanços que a juventude africana requer para o seu desenvolvimento.

CARTA AFRICANA DA JUVENTUDE E PJ: MÚLTIPLOS OLHARES DE JOVENS NA DIÁSPORA NA UNILAB

O Círculo Epistemológico foi realizado contando com a participação de 27 jovens, dos quais 8 são brasileiros, 12 guineenses, 2 timorenses, 2 cabo-verdianos, 1 angolano e 2 sem identificação.

O primeiro eixo do debate com foco na Carta Africana da Juventude 10 anos depois, considerando a realidade dos jovens em seus países africanos de origem foi abordada pelos participantes do CE a partir de cinco questões principais: ① compreensão da pouca incidência do documento em melhorias efetivas da vida dos jovens no continente, em que pese seus princípios e diretrizes serem significativos; ② a não adesão pela totalidade dos países indica que a questão da juventude não tem sua importância plenamente reconhecida, que os jovens não são entendidos como segmento etário fundamental para o desenvolvimento do continente; ③ a educação superior e o apoio ao empreendedorismo juvenil são vislumbrados como forças para a consecução dos postulados do documento; ④ o reconhecimento de direitos e deveres de jovens, aliado à adoção de instrumentos que apontem responsabilidades dos estados Partes da UA com a juventude do continente é um avanço, precisando ter efetividade traduzida em políticas nacionais de juventude, contribuindo com isso para a superação das desigualdades sociais que perpassam os países; ⑤ vontade política e efetiva capacidade de gestão de programas e projetos são indispensáveis para a implementação das diretrizes do documento.

O debate no CE sobre o que os jovens têm a dizer e propor aos países africanos sobre PJ nos dias atuais e para um futuro de garantia de direitos transitou entre as seguintes principais questões: ① reconhecimento da força da juventude na transformação da sociedade; ② responsabilidade política de governantes para garantia de políticas de desenvolvimento da juventude e estabilidade nos países africanos; ③ centralidade de investimento em educação como força motriz de mudanças e desenvolvimento de África, propulsoras de emprego e empreendedorismo juvenil; ④ políticas sociais de cultura, de esporte e lazer, de combate à fome, de redução da violência são enfatizadas pelos jovens; ⑤ garantia de liberdades, com ênfase na liberdade de expressão.

O que os jovens têm a dizer ao Brasil sobre PJ nos dias de hoje e para um futuro de garantia de direitos, a partir experiências de jovens africanos e timorenses na diáspora, assim como de brasileiros sobre a realidade do país, foram assim enfatizadas no CE: ① luta e resistência de jovens ante o cenário vivenciado pelo Brasil e a onda conservadora

que assola o país; ② educação na centralidade das PJ como forma de redução das desigualdades, garantia de direitos, ③ implementação de políticas sociais de saúde; esporte e lazer; combate à violência, drogas e efetiva segurança; ④ fomento de políticas de emprego e renda; ⑤ combate do extermínio da juventude negra; ⑥ garantia de efetiva participação e inserção de jovens em instâncias de tomada de decisão sobre PJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carta Africana de Juventude representa um avanço no continente, em que pese ter sido subscrita por apenas 42 países dos 53 que participaram da Cimeira de Chefes de Estado da África em Banjul no ano de 2006, e ratificada por 38 desses 42 países.

A intersectorialidade como princípio de Políticas de Juventude representa outro avanço significativo, aliado ao marco de garantia de direitos fundamentais e definição de deveres dos jovens, assim como o estabelecimento das obrigações dos Estados-membros da União Africana.

Passados dez anos do documento, o avanço em ter as questões da juventude africana na pauta da Cimeira, no entanto, revelou-se no balanço de Banjul + 10 pouco efetivo, inclusive pela ratificação não ter sido plena pelos 42 países inicialmente compromissados com a Carta Africana da Juventude e nem por ter implicado em mais adesões. Para além disso, o balanço refletiu baixa tradução do documento em políticas, programas, projetos e ações efetivas, inclusive decorrentes do baixo investimento.

A compreensão dos jovens na diáspora e brasileiros na Unilab sobre a Carta Africana de Juventude e Políticas de Juventude no continente e no Brasil é marcada pelo/a: ① entendimento da importância de marcos jurídicos de garantia de direitos aos jovens; ② constatação de baixa adesão dos países e pouca efetividade do documento na vida da juventude; ③ reconhecimento da educação superior, políticas de trabalho, renda e empreendedorismo como elementos impulsionadores de melhorias de vida; ④ força política e investimentos são elementos indispensáveis para a consecução dos enunciados da Carta; ⑤ vitalidade da juventude na transformação social; ⑥ imperatividade de implementação de políticas sociais; ⑦ importância da garantia de liberdades em múltiplas dimensões; ⑧ inadiável compromisso de combate a todas as formas de violência e discriminação.

Estimular a leitura e promover debates qualificados com jovens na diáspora e brasileiros, inclusive na metodologia de Círculo Epistemológico, revela-se importante na

formação acadêmica e cidadã da juventude, bem como contribui para a integração internacional e consecução da missão institucional da Unilab.

REFERÊNCIAS

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LIMA, T. C. S. e MIOTO (2007). Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. In: **Rev. Katál**. Florianópolis, v. 10, n. esp. p. 37-45 2007.

ROMÃO, José Eustáquio; CABRAL, Ivone Evangelista; CARRÃO, Eduardo Vitor de Miranda; COELHO, Edgar Pereira. Círculo epistemológico: círculo de cultura como metodologia de pesquisa. *Revista Educação e Linguagem*, São Bernardo do Campo: UESP, v. 9, n. 13, p. 173-195, jan./jun. 2006.

SARAIVA. J.F.S. **A África no século XXI: um ensaio acadêmico**. Brasília: FUNAG, 2015.

UNIÃO AFRICANA. **Carta Africana da Juventude**. Banjul, 2006. Disponível em: http://www.uneca.org/sites/default/files/uploaded-documents/ADF/ADF5/portugese-african_youth_charter.pdf Acesso em 05 jun. 2016.